



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 095/2020 Dispensa de Licitação Nº 035/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul - RS, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68 neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ZIANIA MARIA BOLZAN**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, portador da R.G. nº 4009962558 e do CPF/MF nº 260.895.990-34, nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **LABORATÓRIO POLENZ LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 92.135.946/0001-83, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 1063, Bairro Centro, na cidade de São Pedro do Sul – RS, CEP: 97.400,000, neste ato representada por sua sócia administradora e Responsável Técnica a Sra. Neila Maria Flores Polenz, brasileira, casada, Farmacêutica Bioquímica, RG. nº 3003558115 e CPF nº 270.619.170-00, residente e domiciliada a Rua Sete de Setembro, nº 1051, Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATADA**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, afim de prestar serviços laboratoriais, para a Unidade de Internação COVID do Hospital Municipal.

Em comum acordo, as partes resolvem aditar o presente Contrato, atendendo a solicitação nº 262/2021 da Secretaria da Saúde/Hospital Municipal, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorroga o prazo do contrato pelo período de 2 (dois) meses a contar de 21 de janeiro de 2021, tendo em vista a contínua extensão da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários para fazer frente as despesas do presente Contrato correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

- Órgão: 07 Secretaria Municipal de Saúde.
- Unidade 5 – Hospital Municipal.
- Elemento – 33.90.39.50 – serv. Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratoriais
- Projeto Atividade: 1712 – Portaria nº 2053 (COVID – 19)
- Dotação: 978 Recurso: 4511 - custeio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS
Fone/Fax- (55) 3276-6100 – contratosps@saopedrodosul.org

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 22 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
ZIANIA MARIA BOLZAN
CONTRATANTE

LABORATÓRIO POLENZ LTDA.
Neila Maria Flores Polenz
CONTRATADA

Testemunhas:

Ernande Aita
CPF nº: 303.427.200-00

Marilaine Gaier
CPF nº: 008.569.530-08

Visto da Procuradoria Municipal: